



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 385, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação de servidores e da contratação de estagiários.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003958.2026-32, resolve:

Art. 1º Fica designado o Departamento de Legislação e Normas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, como unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores e da contratação dos estagiários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2026 16:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435258

Código de Autenticação: d5a4227c71

